Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1139 - Quarta - Feira 27 de Abril de 2016

PREVI-ARAL: PORTARIA Nº09/2016

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de auxílio reclusão aos menores THAMIRES RODRIGUES ESPINDOLA E THAUANY GREGORIO ESPINDOLA.

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira, **Vaulteir Ferreira de Lima**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 014, de 18.11.2008, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o Parágrafo único da Portaria n.08

Publicada em 11/04/2016 que concede o benefício de Auxílio Reclusão,
postulado por THAMIRES RODRIGUES ESPINDOLA e THAUANY

GREGORIO ESPINDOLA, na qualidade de filhos menores, neste ato
representado por sua genitora, MARIA RODRIGUES GREGORIO,
dependentes do segurado SERGIO DIAS ESPINDOLA.

Parágrafo único: A data de inicio do pagamento do benefício será a partir do requerimento postulado pelos dependentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Aral Moreira/MS, 19 de abril de 2016.

Vaulteir Ferreira de Lima

Diretor-Presidente Matr. 356502